



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

CÂMARA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS

DELIBERAÇÃO Nº 1.354, DE 15 DE março DE 1968.

A Câmara Municipal de Duque de Caxias decreta e eu sanciono a seguinte Deliberação:

Art. 1º - Fica o Prefeito Municipal autorizado a firmar convênio com o Departamento de Saneamento, da Superintendência de Urbanização e Saneamento, do Estado da Guanabara, para a elaboração dos Planos Gerais de Esgotamento Sanitário para Duque de Caxias, de acôrdo com a minuta de convênio arquivada nesta Câmara.

Art. 2º - Esta Deliberação entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, em 15 de
março de 1968.

M. A. Carmo

DR. MOACYR RODRIGUES DO CARMO
* Prefeito Municipal *